



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 008/2024, 16 DE JANEIRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO, NA(S) FONTE(S) QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.311, de 13/11/2023 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 644.236,23 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** para a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da UG- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS

UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS – FMS

AÇÃO: 2028 – Manut.do Sist.un.saúde-sus e Prog.est.saúde

10.001.0010.0301.0150.2028.3339000000.250010020000– Aplicações Diretas (285).....	R\$	12.210,84
10.001.0010.0301.0150.2028.3339000000.250170000000– Aplicações Diretas (286).....	R\$	2.991,92
10.001.0010.0301.0150.2028.3339000000.262170000000– Aplicações Diretas (287).....	R\$	34.155,08
10.001.0010.0301.0150.2028.3339000000.263131100000– Aplicações Diretas (288).....	R\$	162,91
10.001.0010.0301.0150.2028.3339000000.260070000000– Aplicações Diretas (289).....	R\$	236.292,50
10.001.0010.0301.0150.2028.3449000000.260170000000– Aplicações Diretas (290).....	R\$	26.024,81
10.001.0010.0301.0150.2028.3449000000.263131100000– Aplicações Diretas (291).....	R\$	18.389,57
10.001.0010.0304.0150.2028.3319000000.260470000000– Aplicações Diretas (292).....	R\$	33.339,73
10.001.0010.0301.0150.2028.3339000000.271032100000– Aplicações Diretas (293).....	R\$	97.040,33
10.001.0010.0301.0150.2028.3339000000.263131100647– Aplicações Diretas (294).....	R\$	32.994,34
10.001.0010.0301.0150.2028.3339000000.263131201029– Aplicações Diretas (295).....	R\$	116.606,51
10.001.0010.0304.0160.2032.3339000000.260070000000– Aplicações Diretas (296).....	R\$	795,14
10.001.0010.0305.0170.2034.3319000000.260470000000– Aplicações Diretas (297).....	R\$	27.295,68
10.001.0010.0305.0170.2034.3339000000.260070000000– Aplicações Diretas (298).....	R\$	5.936,87

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto corre no valor de **R\$ 644.236,23 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** por conta do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior, nas seguintes fontes: Fonte 250010020000- Receitas de impostos - saúde, 250170000000 - Outros Recursos não Vinculados, 262170000000 -Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado, 263131100000 -Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde, 263131100647 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde 260070000000 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 260170000000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 260470000000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, 271032100000- Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado, 263131100000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde,

263131201029 -Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde Detalhamentos 000000, da UG-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS - FMS.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

SELMIR PAULO BODANESE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças